



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR

EDITAL N.º 10.01/2022-CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aos cargos de **PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PSICOPEDAGOGO**, relacionados no **ANEXO III** do Edital n.º 08.01/2022.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **08h00min do dia 25/05/2022 às 23h59min do dia 01/06/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o regramento disposto no item 13 do edital de abertura.

Art. 4º Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE.**

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

Art. 5º A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da fase em comento.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 24 de maio de 2022.

Paulo Cezar Casaril
Prefeito